



## PARECER CEDECONDH

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

#### PARECER Nº /23 – CEDECONDH

**Inclui a efeméride Dia do Caboclo no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 24 de junho.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Vereador Cláudio Janta.

O projeto pretende **incluir a efeméride Dia do Caboclo no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 24 de junho.** O mesmo teve parecer favorável da Procuradoria desta Casa, bem como, da Comissão de Constituição e Justiça.

A mesma está inserida dentro do escopo, no que tange a esta Comissão dar parecer, de acordo com o artigo 40 do Regimento interno desta casa. Desta forma, manifesto parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a)**, em 11/10/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0637401** e o código CRC **EA25D1DB**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 215/23** – CEDECONDH contido no doc 0637401(SEI nº 024.00165/2023-62– Proc. nº 0776/23 – PLL nº 451/23), de autoria do vereador Conselheiro Marcelo , foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia 20 de outubro de 2023, tendo obtido 04 votos FAVORÁVEIS e 02 votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Conselheiro Marcelo - Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Cláudio Conceição – Vice-Presidente: CONTRÁRIO

Vereador Alvoni Medina: CONTRÁRIO

Vereador Cassiá Carpes: FAVORÁVEL

Vereador Pedro Ruas: FAVORÁVEL

Vereador Prof. Alex Fraga: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Maralise da Silva Vidal, Assistente Legislativo**, em 20/10/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0641284** e o código CRC **06E8033B**.